



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 149220241629

QUINTA, 18 DE JULHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1492

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

Lei Municipal Nº 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL

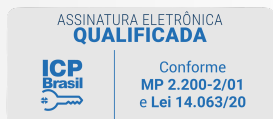
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei Municipal Nº 1234 de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



SUMÁRIO

▶ CÂMARA MUNICIPAL	2
Ato de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo Nº 007-2024	2
▶ LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 124-2023	3
1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 125-2023	4
1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 166-2023	5
2º Termo de Aditivo do Contrato Nº 103-2022	6
2º Termo de Aditivo do Contrato Nº 124-2023	7
Ato de Dispensa Licitação Nº 021-2024	8
Aviso de Credenciamento - Chamamento Público Nº 002-2024	11
Aviso de Dispensa de Licitação Nº 022-2024	12
Aviso de Pregão Eletrônico Nº 020-2024	13
Aviso de Pregão Eletrônico Nº 021-2024	14
Manifestação de Interesse Dispensa de Licitação Nº 022-2024	16
Termo de Homologação e Adjucação Dispensa de Licitação Nº 021-2024	18

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

149220241629

2380472400295455080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, para o: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/PR**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de DISPENSA de licitação. A empresa, ALEXANDRE GELATTI - INFORMATICA, inscrita no CNPJ Nº 08.051.993/0001-32, com valor global de R\$ 12.589,00 (doze mil quinhentos e oitenta e nove reais).

Face ao disposto no artigo Nº 72, da Lei Federal Nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Atalaia/PR, 18 de julho de 2024.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 18 de julho de 2024.

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo Nº 001/2024 Termo do contrato Nº 124/2023 decorrente do Processo Nº 079/2023 e licitação Pregão eletrônico Nº 026, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ENTREGA DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO, ORIGINAIS DE FÁBRICA OU NÃO GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, VANS, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, CAMINHÕES, OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 82.025.461/0001-83. A empresa tem por objetivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme solicitação e autorização pelo secretário Municipal de obras, com nova data de vigência até 18 de julho de 2025, de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 13979/2020 com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto.

Atalaia (PR), quinta-feira, 18 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo Nº 001/2024 Termo do contrato Nº 125/2023 decorrente do Processo Nº 79/2023 e licitação Pregão eletrônico Nº 026, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ENTREGA DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO, ORIGINAIS DE FÁBRICA OU NÃO GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, VANS, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, CAMINHÕES, OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 08.671.846/0001-65. O presente termo aditivo tem por objetivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme solicitação e autorização pelo secretário Municipal de obras, com nova data de vigência até 18 de julho de 2025, de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 13979/2020 com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto.

Atalaia (PR), quinta-feira, 18 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE ADITIVO
EXTRATO**

Termo aditivo Nº 001/2024 Termo do contrato Nº 166/2023 decorrente do Processo Nº 103/2023 e licitação Pregão eletrônico Nº 33, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA PREDIAL E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBSERVANDO OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DEMAIS INFORMAÇÕES NO TERMO DE SEGURANÇA**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa FABIO FARAVELLI CAMILO 035.545.769-56, inscrita no CNPJ sob Nº 18.447.624/0001-17. Tem por objetivo aditar o valor em R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais), esse aditivo justifica-se pois o município está em um período festivo (Rodeio aniversário da cidade) e a atividade é essencial para que as festividades aconteçam por esse motivo com autorização do Secretário Municipal de Obras, com data de vigência até sexta-feira, 13 de setembro de 2024, de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 13979/2020.

Atalaia (PR), quinta-feira, 18 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE ADITIVO
EXTRATO**

Termo aditivo Nº 002/2024 Termo do contrato Nº 103/2022 decorrente do Processo Nº 74/2022 e licitação Pregão eletrônico N. 16, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM PREVISÃO DE 50 (CINQUENTA) CARTÕES POR MÊS, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 600 (SEISCENTOS) CARTÕES POR ANO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFÍCIO EVENTUAL CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa VOUSY BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 36.697.430/0001-51. Tem por objetivo celebrar Aditivo prazo do contrato, pelo prazo de 2 meses autorizado em requerimento pela Secretária Municipal de Assistência Social, com nova data de vigência até quarta-feira, 18 de setembro de 2024, de acordo com o estabelecido no contrato com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto.

Atalaia (PR), quinta-feira, 18 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo Nº 002/2024 Termo do contrato Nº 124/2023 decorrente do Processo Nº 79/2023 e licitação Pregão eletrônico Nº 026, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ENTREGA DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO, ORIGINAIS DE FÁBRICA OU NÃO GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, VANS, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, CAMINHÕES, OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 82.025.461/0001-83. Aditivam o contrato na importância de R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao redimensionamento dos itens, conforme solicitação e autorização, com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto e andamento para novo processo licitatório.

Atalaia (PR), quinta-feira, 18 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 60 / 2024- PMA
DISPENSA LICITACAO Nº: 21 / 2024 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, para serviços especializados, profissional na área da saúde para realização de consultas pediátricas referente a quatro horas diárias por semana. por um período de um ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de **Dispensa de Licitação nº 21/2024 - PMA.**

A empresa:

J.L.FREITAS – CLÍNICA MÉDICA LTDA, valor global R\$ 47.040,00. Sendo o valor da Hora de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Face ao disposto no artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 17 de julho de 2024

**Secretário do Departamento
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 60 / 2024- PMA
DISPENSA LICITACAO Nº: 21 / 2024 - PMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído.

Publique-se.

Face ao disposto no artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade

A empresa:

J.L.FREITAS – CLÍNICA MÉDICA LTDA, valor global R\$ 47.040,00. Sendo o valor da Hora de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

Atalaia, 17 de julho de 2024

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS
DISPENSA Nº: 21/2024

Base Legal: art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia

Contratado: J.L.FREITAS – CLÍNICA MÉDICA LTDA,.

M FUMAGALLI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. CNPJ: 33.878.928/0001-22

Objeto: Prestação de serviços especializados, profissional na área da saúde para realização de consultas pediátricas referente a quatro horas diárias por semana. por um período de um ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/PR.

Data: 17 de julho 2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil, quarenta reais), Sendo o valor da Hora de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

2380472400295455080

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Eu, Prefeito Municipal, **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, **Autorizo** **O CREDENCIAMENTO** da empresa **EVOLUIR CLÍNICA MULTIDICPLINAR DE INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA.**, CNPJ SOB Nº 31.095.604/0001-92, com sede na Avenida Gastão Vidigal Nº 3.122, Zona 08, CEP: 87.050-440, para prestação de serviços complementares para execução de terapias ABA e DENVER, conforme disponibilidade da secretaria da Saúde e Educação, no âmbito do Município de Atalaia, para exercerem as terapias de conformidade com o **Edital de Credenciamento Nº 002/2024**, **Autorizo**, o departamento de compras e licitação a proceder o registro da empresas acima citada e ficarem credenciadas e disponível para futura contratação que será solicitada pelas secretarias de Saúde e Educação, conforme legislação e legalidade as contratações por inexigibilidade de licitação.

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias para o registro das empresas acima e seus profissionais para disponibilidade de contratação deste credenciamento, através de Inexigibilidade de Licitação.

Atalaia/PR, em 17 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 40 PLACAS DE VEÍCULOS PADRÃO MERCOSUL, PARA EMPLACAMENTOS DE DIVERSOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Sendo os valores unitários distribuídos conforme manifestação de interesse em lote único (Preço Global).

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS: Início: 19/07/2024 às 08h. Fim: 23/07/2024 às 17h.

ABERTURA: 24/07/2024 às 09h.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas deverão enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços no e-mail acima mencionado, os documentos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação e na manifestação de interesse, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 18 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ATALAIA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA PR, torna público que às 09 horas do dia 31 de julho de 2024, na plataforma Bll compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital e Termo de referência, para aquisição de:

OBJETO	QUANT.	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão tipo furgão (baú) 24/25 novo zero Km.	1	R\$ 609.925,66	30 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Atalaia, por email licitacao2@atalaia.pr.gov.br e na plataforma Bll compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma e ou email.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 17 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024****REGISTRO DE PREÇOS ART 6º - XLVI E XLV LEI 14.133/2021****EXCLUSIVO MICRO EMPRESA****LOCAL E REGIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022)**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SEUS INCISOS PARA SRP.**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO:

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 02 de agosto de 2024, às 09h (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia PR, localizada na Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro, Atalaia, PR. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 22/07/2024 às 08h do dia 02/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h às 08h30min do dia 02/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 02/08/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br

FORMA DE DISPUTA: ABERTO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LOCAL E REGIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022).

OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preço na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de alimentação escolar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme a especificação indicada no Catálogo de Referência, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital e seus anexos pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preços).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal Nº 1416/2022, sendo que terá prioridade de contratação, conforme artigo Nº 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquirido, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 18 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

2380472400295455080

**MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024.

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal Nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 40 placas de veículos padrão MERCOSUL, para emplacamentos de diversos veículos da Prefeitura Municipal de Atalaia-PR, conforme especificações estabelecidas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAR DE PLACAS PARA VEÍCULO PADRÃO MERCOSUL	40	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, execução conforme a necessidade.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista, conforme a execução dos serviços e produtos em até 10 (dez) dias após entrega e apresentação da nota fiscal.

DOCUMENTAÇÃO QUE SERÁ EXIGIDA:

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 19/07/2024 ÀS 08H E FIM NO DIA 23/07/2024 ATÉ AS 17H**, para o e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos Nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: (44) 3254-8101, mediante protocolo. **A análise e julgamento da melhor proposta de preço habilitada será às 09h do dia 24/07/2024.**

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 18 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 008/2024



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 21/2024**

**Processo Adm.: 60/2024
Data do Processo: 03/07/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 60/2024
- b) **Nr. Licitação:** 21/2024 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 17/07/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para serviços especializados, profissional na área da saúde para realização de consultas pediátricas referente a quatro horas diárias por semana. por um período de um ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/PR.*

Participante: J. L. DE FREITAS - CLINICA MEDICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REFERENTE A QUATRO (04) HORAS SEMANAIS DAS 13:00 ÀS 17:00 TODAS AS QUARTAS FEIRAS, PARA ATENDIMENTO PEDIATRICO, NO MUNICIPIO DE ATALAIA POR 12 MESES - REFERENTE A QUATRO (04) HORAS SEMANAIS DAS 13:00 ÀS 17:00 TODAS AS QUARTAS FEIRAS, PARA ATENDIMENTO PEDIATRICO, NO MUNICIPIO DE ATALAIA POR 12 MESES	192,000	HR	245,00	47.040,00

Total do Participante: 47.040,00

Total Geral: 47.040,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs) - ATENÇÃO BÁSICA	09.002.10.301.0007.2131.3.3.90.39.00	R\$ 55.680,00

Atalaia, 17/07/2024

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

2380472400295455080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

MARIA DE LOURDES LUCREDI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALINE MACEDO CHAGAS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

238047240029545080